

## **\*MAPA: Suspensão da Licença Produto Leishmune**

Tendo em vista o parecer técnico emitido pelo Departamento de Vigilância de Doenças Transmissíveis do Ministério da Saúde, que considerou insuficiente os estudos de fase III, que os mesmos não atenderam aos requisitos previstos no Artigo 2º incisos I e II e Artigo 3º inciso III da Instrução Normativa Interministerial nº 31 de 09 de Julho de 2007, comunicamos a suspensão da licença de fabricação e comercialização n. 8627/ 2003 do Produto denominado LEISHMUNE - VACINA CONTRA LEISHMANIOSE VISCERAL DOS CAES, a partir desta data.

Solicitamos ainda que seja comunicado ao SEFIP local as seguintes informações:

1- Relação das partidas em estoque e quantitativo de doses armazenadas na empresa até a presente data.

2- Relação das partidas em estoque e quantitativo de doses armazenadas nos distribuidores.

\*Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA) - Secretaria de Defesa Agropecuária/Departamento de Fiscalização de Insumos Pecuários Coordenação de fiscalização de Produtos Veterinários.